



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1284/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituto da servidora ANA CLAUDIA LARA PRADO, SIAPE nº 1904334, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Chapecó, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 01/11/2018 a 06/11/2018, o servidor DIEGO DE SOUZA BOENO, SIAPE nº 2139439, em virtude do substituto oficial, designado pela PORTARIA Nº 440/GR/UFGS/2018, estar impedido.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor